

# PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**ADVANCE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES VALORES S.A. - CGC/MF 11.664.623/0001-87 - EXTRATO DE ATA - AGE DE 17.11.94, realizada na sede social em 1ª convocação, particular, com a representação da totalidade do capital social, presidida pelo Diretor-Presidente, Jorge Amorim Baptista da Silva, tendo sido deliberado, por unanimidade: (1) - a ampliação do objeto social, facultando à sociedade prestar, também, os serviços necessários à sistemática de compensação de cheques e outros papéis, e de Tesouraria; serviços de expedição e entrega de documentos; e serviços de administração de terminais eletrônicos utilizados em postos de atendimento de instituições financeiras; (2) - a reforma dos arts. 4º e 5º do estatuto social, para, respectivamente, consignar a ampliação do objeto social, e a adaptação do capital social ao padrão monetário "Real", disponibilizados estes que vigorarão com as seguintes redações: "Art. 4º - Constitui objeto social a prestação de: serviços de vigilância e de transporte de valores a estabelecimentos financeiros ou a outros estabelecimentos; cursos para formação de vigilantes; serviços necessários à sistemática de compensação de cheques e outros papéis, e de Tesouraria; serviços de expedição e entrega de documentos; e serviços de administração de terminais eletrônicos utilizados em postos de atendimento de instituições financeiras". "Art. 5º - O capital social é de R\$ 337.636,36 (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), dividido em 722.970.000 (setecentos e vinte e dois milhões e novecentas e setenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". ASSINATURAS: PAULO RUBENS FREIRE VILAR - JORGE AMORIM BAPTISTA DA SILVA - BANCO BANORTE S.A. - UNA ADMINISTRAÇÃO S.A. - CÉSAR FREDERICO BEZERRA DE ALENCAR - NELSON LUCENA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO: Certifico que a primeira via deste documento foi arquivada sob o nº 94.071.295,4, por decisão da Junta em sessão de hoje, Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Recife, 25 de novembro de 1994. Cláudio Borba, Secretário Geral.**

(1972)

## EDITAL

### FUNDO CRESCER PERNAMBUCO Decreto nº 15.571 de 06.02.92 e alterações SIMILARIDADE DE PRODUTO

A empresa LUAMA INDUSTRIAL LTDA., localizada na 2ª Travessa Padre Machado, 19 Centro - Abreu e Lima-PE., CGC/MF. 41.095.613/0001-37. Insc. Est. nº 18.1.171.0189371-5, faz saber aos interessados que fabrica os produtos abaixo descritos, e convoca, nos termos da legislação pertinente, a quem produzir bem SIMILAR no Estado de Pernambuco a apresentar contestação junto a FUNDADO INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO-ITEP., no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	POSIÇÃO NA NBM/SH
Fios (linhas) para renda renascença	5206.34.0000
Fitas de lã para renda renascença	5806.31.9999
Etiquetas tecidas e bordadas para confecção	5810.91.0000/ 5810.92.0000/ 5810.99.0000.

**ENDEREÇO DO ITEP PARA CORRESPONDÊNCIA:** Recepção de Serviços Tecnológicos, Ref. OS nº 02.078/94, Av. Professor Luiz Freire, 700 - Cidade Universitária - CEP. 50.740-540 - Recife-PE - FAX: (081) 271-4744.

(2007)

### ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ISMAEL MARINHO DA SILVA DE IGREJA NOVA.

#### EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 02/10/93, por tempo indeterminado. Sede: Rua do Comércio s/nº, Igreja Nova, Bom Conselho/PE. e foro naquele município. Objetiva: Defender os interesses dos moradores. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e Tesoureiro. Compete ao Presidente representar a entidade em juízo ou fora dele. A Assembleia Geral é o órgão soberano da associação. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado à entidade congênera. Presidente: JOSÉ ARAÚJO TENÓRIO, CPF. 014.951.054-72. (7109)

### INSTITUTO PERNAMBUCO DE ARTE E CULTURA - IPAC.

#### EXTRATO DE ESTATUTO

Sede e foro: Recife/PE. Duração: Indeterminada. Fins: Criar, desenvolver e realizar projetos culturais e artísticos, eventos, pesquisas sócio-culturais, entre outros. Administração: Pela Diretoria. Representação: Pelo Presidente. Reforma/Dissolução: Por deliberação de 2/3 dos associados quites em AG. No caso de dissolução, o patrimônio será doado a uma entidade congênera local. Os sócios não respondem pelas obrigações contraídas pela entidade. Presidente: RICARDO JOSÉ DE PINHO MAGALHÃES, CPF. 004.184.104-82. (7109)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. AVENIDA MANOEL BORBA, Nº 297 - BOA VISTA - RECIFE - PE

### ELEIÇÕES SINDICAIS

#### A V I S O

O PRESIDENTE DA ENTIDADE SUPRA, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE, CONFORME OFÍCIO Nº 348/94, DE 11.11.94, DO SEGUINTE TEOR: "ANTE DECISÃO TOMADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10.578-6/91, REQUERIDO POR GILSON JOSÉ LOIOLA DA SILVA, DANDO PELA EXTINÇÃO DA AÇÃO CONSTITUCIONAL SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FACE CARÊNCIA DA AÇÃO, SENDO ASSIM, SUSPENDO A LIMINAR QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA ELEIÇÃO, POR CONSEQUENTE FICA V.S.A. AUTORIZADA A DAR PROS SEGUIMENTO AO PLEITO ELEITORAL, DESIGNANDO DATA PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS ANTERIORMENTE SUSPENSOS POR ORDEM JUDICIAL. AGENOR FERREIRA DE LIMA - JUIZ DE DIREITO." E, NA FORMA DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 09.12.91, A V I S A, QUE AS ELEIÇÕES SINDICAIS CONVOCADAS CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO RESUMIDO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EDIÇÃO DO DIA 12.10.91, ÀS PÁGS. 18, PARA OS DIAS 25, 26, 27 E 28.11.91, SUSPENSAS POR DECISÃO JUDICIAL, TERÃO CONTINUIDADE NOS DIAS 21 E 22 DE DEZEMBRO DE 1994, NO PERÍODO DAS 06 ÀS 18 HORAS, PAR. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO NORDESTE. AS MESAS COLETORAS DE VOTOS, FUNCIONARÃO NA SEDE DO SINDICATO, SITA À AV. MANOEL BORBA, Nº 297, BOA VISTA, RECIFE,

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 14/01/90, por tempo indeterminado. Sede: Sítio Olho D'água-Distrito de Rainha Isabel-Bom Conselho/PE. e foro naquele município. Objetiva: Promover atividades que visem divulgar informações úteis sobre saúde, educação, segurança e lazer. Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Esportes e Diretor de Relações Públicas, com mandato de 02 anos. Compete ao Presidente representar a entidade judicial e extrajudicialmente. A Assembleia Geral é o órgão supremo. Em caso de dissolução da associação, o patrimônio será destinado a instituição de caridade. Presidente: JOÃO BARROS DOS ANJOS. (7109)

### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUIZ MENDES.

#### EXTRATO DE ESTATUTO

Entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 18/05/94, por tempo indeterminado. Sede: Povoado Quatro Bocas, s/nº, Angelim-PE. e foro naquele município. Objetiva: Unir os sócios e moradores buscando sua organização nas reivindicações. Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais. Órgãos: Assembleia Geral e Coordenação. Coordenação: Coordenador, Secretário e Tesoureiro, com mandato de 02 anos. Compete ao Coordenador representar a entidade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da entidade. Em caso de dissolução, o patrimônio será destinado a uma entidade afim. Coordenador: ODIMIR MENDES DA SILVA, CPF. 100449654-00. (7109)

### CLUBE DO ANCIÃO.

#### EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 02/08/94 por tempo indeterminado. Sede: Rua Artur Xavier, 480-Socorro-Jaboatão dos Guararapes/PE. e foro naquele município. Objetiva: Atender os idosos em suas necessidades básicas. Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade. Órgãos: Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 03 anos. Compete ao Presidente representar a sociedade judicial e extrajudicialmente. A Assembleia Geral é o órgão soberano da entidade. Em caso de dissolução, o patrimônio será destinado a uma entidade congênera. Presidente: MARIA LEONICE DE FREITAS, CPF. 125.949.704-68. (7109)

### ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DOS BARREIROS.

#### EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 24/05/87 por tempo indeterminado. Sede: Rua Oliveira Lima, 137-Barreiros/PE. e foro naquele município. Objetiva: Lutar pela defesa dos direitos das mulheres. Os sócios não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela sociedade. Órgãos: Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes e Assembleia Geral. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 02 anos. Compete ao Presidente representar a entidade judicial e extrajudicialmente. A Assembleia Geral é o órgão soberano da entidade com poderes de alterar o estatuto e dissolver a sociedade. Em caso de dissolução, o patrimônio será destinado a uma entidade congênera. Presidente: EURENIDES MENEZES DE SOUZA, Id.271861 SSP/PE. (7109)

**EMPREENDIMENTOS RURAIS S/A-ERUSA-CGC/MF Nº 09.969.726/0001-01-AVISO AOS ACIONISTAS-Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, na Fazenda Mucuri, município de Canhotinho-PE., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, ref. ao exercício findo em 31.12.93. Fazenda Mucuri, Canhotinho-PE., 06.12.94. (as) Maureen Margaret de Andrade Bezerra Presidente do Cons. de Administração. (1929)**

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS (1º OFÍCIO)

**EXTRATO:** Luiz Priori Neto e Zenóbia Torres Galindo, únicos sócios da IOLP INSTITUTO DE OLHOS LUIZ PRIORI S/C LTDA, Resolvem promover alteração e passa a sede para a R. Mário Domingue nº 91, salas 102 e 104, Boa Vista, Recife-PE. O Capital Social passa para R\$ 220,00 dividido em 220 cotas de R\$ 1,00 cada, distribuição: Luiz Priori Neto R\$ 209 e Zenóbia Torres Galindo R\$ 11,00. Justos. Recife, 17 de outubro de 1994. Assinam: Luiz Priori Neto, Zenóbia Torres Galindo.

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS (1º OFÍCIO)

**EXTRATO:** LIANE SCHECHTMAN TANDEITNIK, médica, CRM 5803, e CIC: 217.751.764-87; MARLENE RAU DE ALMEIDA CALLOU, médica, CRM 2550, e CIC: 043.082.204-91; PAULO ROBERTO MIRANDA RAMOS, médico, CRM 7681, e CIC: 198.303.004-04; ROSSANA SEVERI paramédica, CIC: 718.891.244-00; SANDRA DA SILVA MATTOS, médica, CRM 6734, e CIC: 141.722.244-15; constituem a UNIDADE DE CARDIOLOGIA MATERNO-FETAL E MÉTODOS COMPLEMENTARES DE PERNAMBUCO S/C LTDA., com sede e foro na Av. Portugal, 163, Paissandu, Recife/PE., e duração indeterminada. Tem por objetivo a prestação de serviços de CARDIOLOGIA, ANGIOLOGIA, HEMATOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA, MEDICINA FETAL, GENÉTICA, PSICOLOGIA, MÉTODOS COMPLEMENTARES E ÁREAS AFINS, promover cursos, e semelhantes. O Capital Social é de R\$ 5.000,00, dividido em 5.000 quotas de R\$ 1,00 distribuídas igualmente entre os sócios. A administração e representação da sociedade compete a todos os sócios. Na abertura e movimentação de contas bancárias, sempre assinando em conjunto de dois sócios. Recife, 27 de Outubro de 1994. Assinam os sócios. (2004)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO EXTRATO DE CONTRATO

**CT. Nº 033/94. CONTRATO:** JOSÉ RAMOS DOS SANTOS. **OBJETO:** Serviços técnicos de assessoramento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos serviços de dragagem e aterro de restauração da Praia de Suape. **PREÇO:** R\$ 3.932,50. **DATA:** 15/11/94

MIGUEL JOSÉ DE MOURA  
Assessoria Jurídica

(F)

### ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE BAIXA NOVA DISTRITO DE RAJADA

#### EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 18/06/94, por tempo indeterminado. Sede: Baixa Nova-Petrolina/PE., e foro naquele município. Objetiva: Defender os interesses dos associados. Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 02 anos. Compete ao Presidente representar a Associação em juízo e fora dele. A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação. Em caso de dissolução, o patrimônio será destinado a entidades comunitárias existentes na comunidade. Presidente: GILBERTO HERMINO DE ARAÚJO, CPF 418207704-00. (7109)

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**  
CGC/MF nº 10.931.533/0001-40

**CONVENIENTES - EMPETUR e Município do Rio Formoso/PE.**  
**OBJETO -** Conjunção mútua de esforços visando a realização do Festival de Verão de Rio Formoso, nos dias 09, 10 e 11/12/94, na Praia de Tamandaré.  
**VALOR -** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
**ATIVIDADE -** 4808.11653634.650 - Promoção de Eventos Turísticos.

**ELEMENTO DE DESPESA -** 3132 - Outros Serviços e Encargos  
**ASSINAM:** Frederico José de Alencar Loyo e José Hildo Hacker. (F)

### GRUPO DE MÃES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

#### EXTRATO DE ESTATUTO

Entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 06/05/93, por tempo indeterminado. Sede: Rua Frei Cassimiro, 877, Santo Amaro-Recife/PE. e foro nesta cidade. Objetiva: Manter cursos profissionalizantes para os associados e pessoas carentes. Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição. Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º Tesoureiro, com mandato de 03 anos. Compete ao Presidente representar o grupo judicial e extrajudicialmente. A Assembleia Geral é órgão soberano, com poderes de alterar o estatuto e dissolver a sociedade. Em caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera, registrada no C.N.A.S. Presidente: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF. 171.377.214-00. (7109)

PE; NA DELEGACIA SINDICAL DE CARUARU, SITA À TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº 22, SALA 113, 1º ANDAR, CARUARU-PE; E NO REMANESCENTE DA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO, ATRAVÉS DE MESAS COLETORAS INTINERANTES; SENDO INICIDAS E ENCERRADAS AS VOTAÇÕES DESSAS URNAS NA SEDE DO SINDICATO A EXCESSÃO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, CUJOS ELEITORES, VOTAM POR CORRESPONDÊNCIA EM MESA COLETORA DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA, INSTALADA NA SEDE DO SINDICATO; O MATERIAL ELEITORAL PARA O VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ECONTRAR-SE-Á À DISPOSIÇÃO DOS ELEITORES RELACIONADOS, NA DELEGACIA SINDICAL DE PETROLINA, SITA À RUA PADRE FRAGA, Nº 700-B, PETROLINA - PE. CONCORRERÃO À ELEIÇÃO, AS CHAPAS REGISTRADAS CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EDIÇÃO DO DIA 26.10.91, COM OS CANDIDATOS REMANESCENTES DAS IM PUGNAÇÕES ACOLHIDAS E TRANSITADAS EM JULGADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ELEITORAL SINDICAL. COMPORÃO AS MESAS COLETORAS OS MESÁRIOS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 03, DE 14.11.91, PROCEDENDO-SE ÀS SUBSTITUIÇÕES NA FORMA DO REGULAMENTO SINDICAL ELEITORAL. AO TÉRMINO DA VOTAÇÃO SERÁ PROCEDIDA A APURAÇÃO POR MESA APURADORA, CUJO PRESIDENTE FOI NOMEADO PELA PORTARIA Nº 04, DE 20.11.91. A POSSE DOS ELEITOS OCORRERÁ NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O ATO DE PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS. CASO NÃO SEJA OBITIDO O QUORUM DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS ELEITORES INSCRITOS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, AS ELEIÇÕES SERÃO REALIZADAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NOS DIAS 26, 27 E 28.12.94, SENDO VÁLIDA SE COMPARECEREM E VOTAREM MAIS DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DOS ELEITORES INSCRITOS. AINDA, NÃO SENDO ATINGIDO ESSE QUORUM SERÁ REALIZADA EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO NOS DIAS 30 E 31.12.94, EXIGINDO-SE PARA SUA VALIDADE O COMPARECIMENTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DOS ELEITORES INSCRITOS. OS CASOS OMISSOS SERÃO ELUCIDADOS SEGUNDO O DISPOSTO NO REGULAMENTO SINDICAL ELEITORAL. RECIFE, 19.12.94. PATRÍCIO C. MAGALHÃES. PRESIDENTE.